



**GONDOMAR**  
*é Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, foram as seguintes:

- 1 – Renovar a deliberação de 16 de junho de 2021, pela qual foi ratificado o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 07 de junho de 2021, que autorizou a cessão da posição contratual detida pela Empresa EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A., para a empresa Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, S.A., no âmbito de Prestação de Serviços para Recolha de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Concelho de Gondomar.
- 2 - Aprovar os documentos relativos à Alteração da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, enviar os mesmo ao IHRU para solicitação de parecer não vinculativo e submeter os referidos documentos a discussão pública por um prazo de 20 dias.
- 3 – Aprovar a adjudicação, a Alexandre Barbosa Borges, S.A., da empreitada de “Parque Urbano de Fânzeres – 2ª Fase”, pelo valor de 939 994,47 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 180 dias, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 4 - Aprovar a adjudicação, a Construções Pardais – Irmãos Monteiro. Lda., da empreitada de “Parque Urbano Ribeira da Archeira – Via Pedonal/ Ciclovia de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa junto ao Rio Douro, no vale de Gramido, ao longo da Ribeira da Archeira – Trabalhos Complementares”, pelo valor de 7 514,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 5 – Autorizar a liberação de caução no valor de 19 152,68 euros, relativa à empreitada de “Auditório Municipal de Gondomar – Adaptação de Arquitetura”.
- 6 – Aprovar a submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias, do novo “Projeto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional de Gondomar”.



# GONDOMAR

*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7** - Aprovar a atribuição de um apoio pontual, no valor de 45 000,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Rio Tinto, para apoiar as obras de reabilitação e renovação da Igreja Matriz de Rio Tinto.
- 8** - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, situado em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Sónia Fernandes Rodrigues, da Sociedade de Advogado, RL, em representação dos promitentes compradores, a que se refere o processo nº 35990/2021.
- 9** - Aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Gondomar.
- 10** - Autorizar a realização das atividades do programa “Escola em Férias + Criativa”, no período de 9 a 30 de junho de 2021, mediante prévio pagamento das atividades, consoante o escalão atribuído no decorrer do ano letivo.
- 11** - Aprovar a isenção do pagamento das taxas e rendas referentes à ocupação de todos os espaços de venda nas Feiras e Mercados Municipais, por um período de três meses, no âmbito das medidas de combate à Covid-19.
- 12** – Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 12 de novembro de 2020, relativa à aquisição de uma parcela de terreno a Maria Luísa Neves Coelho da Silva, quanto à classificação e qualificação do uso do solo prevista no Plano Diretor Municipal, no âmbito da resolução de expropriar de uma parcela de terreno, utilizada para “Alargamento e requalificação das Ruas Dom João de Castro e Dom António Castro Meireles – Baguim do Monte”.
- 13** – Aprovar a aquisição da totalidade de dois prédios, sítos em Valbom, na Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, a Maria do Céu Moreira de Moura Pinto e Herdeiros de Maria Fernanda Martins Vieira, pelo valor total de 66 000,00 euros, no âmbito do “Alargamento das Ruas de Bela Vista e dos Pescadores”.
- 14** - Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 29 de abril de 2021, relativa à aquisição da parcela de terreno identificada com o n.º 36, propriedade de Manuel António Moura Gonçalves de Sousa, utilizada para “Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento”, quanto à área total da parcela, no sentido de passar a constar que a referida área é de 161,28m<sup>2</sup>, pelo valor de 2 419,20 euros.




- 15** – Aprovar a instauração de procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 280,00m<sup>2</sup>, sita no gaveto das Ruas do Mendalho e Manuel de Sousa Cabral, na Freguesia de Rio Tinto.
- 16** – Aprovar a divisão em sete lotes de um terreno sito na confluência da Rua do Viso e Rua do Ribeirinho, na Freguesia da Lomba, para construção de um loteamento habitacional, nos termos da proposta apresentada.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Dr. do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 05 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)